PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

MESTRADO ACADÊMICO – DISCIPLINAS

HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

Docente: Jussara Maria Moreno Jacintho

Carga Horária: 60h

Ementa:

Hermenêutica jurídica; Pré-compreensões; O(s) intérprete(s) da Constituição; Modelos interpretativos; Vetores da hermenêutica constitucional; A resolução das colisões normativas constitucionais; Integração da Constituição; Precedentes e problemas.

Objetivos:

a) Identificar os paradigmas da interpretação constitucional contemporâneo, numa perspectiva multidisciplinar - sociológica, política, econômica e filosófica;

b) Analisar, interpretar e discutir os métodos de interpretação constitucional de direito interno e comparado, de forma a possibilitar uma compreensão do tema, segundo ditames do humanismo contemporâneo;

c) Estimular a reflexão crítica, com base em pesquisa que motive à produção científico-acadêmica direcionada ao aperfeiçoamento das instituições de ensino superior e jurídicas.

Metodologia: a definir

Avaliação:

A avaliação da disciplina considerará o somatório de três atividades:

- A primeira parte será constituída pela apresentação de um tema do programa previamente atribuído a cada um dos discentes. Na primeira sessão será sorteado um texto para cada discente (ou mais de um) o qual deverá apresentar à turma o tema proposto com clareza e concisão, sendo também de sua responsabilidade a elaboração e distribuição prévia de um plano de aula. (valor: até 1,5 pontos) ressalta-se que o aluno não deve cingir-se à apresentação do texto indicado devendo acrescer outras referencias bibliográficas necessárias ao abrilhantamento da sua avaliação;

- A segunda atividade consistirá na entrega dos fichamentos referentes aos textos apresentados (valor: até 2,0 pontos). Os fichamentos devem ser entregues no dia da apresentação de cada texto;

- A terceira atividade consistirá na elaboração de um artigo científico, com até 15 laudas e que dialogue com algumas temáticas e bibliografias apresentadas ao longo da disciplina (valor: até 6,5 pontos). Este artigo deve ser inédito e pode ter relação com o tema da sua dissertação. Não serão aceitos artigos que já tenham sido apresentados em outras disciplinas ou para qualquer congresso ou evento de natureza jurídica, Conpedi inclusive.

Bibliografia:

BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas. 9. ed., Renovar, 2009.

_____. A Nova Interpretação Constitucional. 9. ed., Renovar, 2009.

_____. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

_____. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. São Paulo: Saraiva, 1982.

_____. Constituição e Democracia. In: Antonio G. Moreira Maués. (Org.). Constituição e democracia. São Paulo: Max Limonad, 2001, v, p. -.

_____. Poder Constituinte versus Poder Reformador. Constituição e Democracia. São Paulo: Max Limonad, 2001, v, p. 39-48.

_____. A Interpretação Constitucional e sua Necessária Especificidade. 10 Anos de Constituição: Uma Análise. São Paulo: Celso Bastos, 1998, v, p. 8-38.

CATTONI, Marcelo. Jurisdição e Hermenêutica Constitucional. Mandamentos, 2004.

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. 4. ed., Martins Fontes, 2002.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. 7. ed., Atlas, 2007.